



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

Abertura dos Processos Eleitorais visando à escolha dos Diretores (as) de Centro de Áreas e Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);

Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);

Considerando o contido na [Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos membros dos conselhos superiores da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos diretores dos centros de áreas da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR](#) que dispõe sobre o regulamento do conselho universitário da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR.

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Embap, nomeado pela [Portaria nº 014/2023 – GAB/UNESPAR/](#) Campus de Curitiba I - Embap, de 15/09/2023, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de Campus de Curitiba I - Embap, e Conselhos Superiores na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) Campus de Curitiba I - Embap, a ser realizada no dia **31 de outubro de 2023**, nos seguintes termos:



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 DAS VAGAS

1.1. Para **Coordenação de Colegiado de Curso**, sendo 1 (uma) vaga para os seguintes cursos:

- Licenciatura em Música;
- Superior de Instrumento;
- Superior de Canto;
- Superior de Composição e Regência;
- Licenciatura em Artes Visuais;
- Bacharelado em Artes Visuais;
- Superior de Museologia.

1.2 Para **Direção de Centro de Área**, 1(uma vaga) para as seguintes divisões:

- Direção de Centro de Área de Música;
- Direção de Centro de Área de Artes e Museologia.

1.3. Para representantes do **Conselho de Campus de Curitiba I - Embap, Conselho de Centro de Música e Centro de Artes e Museologia**, sendo:

| CONSELHO LOCAL | VAGAS | | |
|--------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | DOCENTES | AGENTES UNIVERSITÁRIOS | DISCENTES |
| CONSELHO DE CAMPUS | 01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: - Licenciatura em Música; - Superior der Instrumento; - Superior de Canto; - Superior de Composição e Regência; - Licenciatura em Artes Visuais; - Bacharelado em Artes Visuais; - Superior de Museologia. | - 01 (um) titular e seu suplente. | - 01 (um) titular e seu suplente. |

| | | | |
|--|--|----|-----------------------------------|
| CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA DE MÚSICA | 01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: - Licenciatura em Música; - Superior de Instrumento; - Superior de Canto; - Superior de Composição e Regência; | -- | - 01 (um) titular e seu suplente. |
| CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA ARTES E MUSEOLOGIA | 01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: - Licenciatura em Artes Visuais; - Bacharelado em Artes Visuais; - Superior de Museologia. | -- | - 01 (um) titular e seu suplente. |

1.4 Para representantes dos **Conselhos Superiores: Conselho Universitário (COU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD):**

| CONSELHO SUPERIOR | VAGAS | | |
|-------------------|--|--|--|
| | DOCENTES | AGENTES UNIVERSITÁRIOS | DISCENTES |
| COU | 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes para cada <i>Campus</i> | 01 (um) titular e seu suplente para cada <i>Campus</i> | 01 (um) titular e seu suplente para cada <i>Campus</i> |
| CEPE | -- | 01 (um) titular para cada <i>Campus</i> | 01 (um) titular para cada <i>Campus</i> |
| CAD | 01 (um) titular para toda a UNESPAR | 01 (um) titular para toda a UNESPAR | 01 (um) titular para toda a UNESPAR |

1.5 Os números de agentes universitários e de discentes para os Conselhos de Campus e de Centros de Áreas estão definidos com base nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 006/2014-COU/UNESPAR, em percentuais iguais de até 15% (quinze por cento) para cada uma das categorias, respeitando-se o limite mínimo de 70% da representatividade docente, nos termos do art. 56 de LDB.

1.6 Os números de agentes universitários e de discentes para os Conselhos de Superiores (COU, CEPE e CAD) estão definidos com base no artigo 2º da Resolução nº 002/2014-COU/UNESPAR.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1.7 A composição de cada Conselho, bem como as atribuições, funções e competências dos membros titulares e suplentes, eleitos e natos, do COU; dos membros do CEPE, dos membros do CAD, estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral da UNESPAR, ambos disponíveis no *site*: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os(as) candidatos(as) à eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de Campus e Conselhos Superiores da UNESPAR Campus de Curitiba I - Embap deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento físico protocolado no Setor Controle Acadêmico do Campus, entre os dias **28 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, no horário das 09h às 12h e 13h às 16h.

2.2 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar seu Requerimento (Anexo I (Docentes e Agentes Universitários) ou Anexo II (Discentes)), conforme o pleito, deste Edital, devidamente preenchido e assinado, indicando a vaga a qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

2.2.1 Declaração de vínculo institucional fornecida pelas Divisões de Recursos Humanos do Campus, no caso dos Docentes e Agentes Universitários, que deverá ser preenchida pelo candidato, inserida no E-protocolo e solicitada a assinatura do documento para a Chefia de Recursos Humanos, através do E-protocolo Digital.

2.2.2 Declaração de Matrícula extraída pelos(as) próprios(as) candidatos(as) do Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES), no caso de Discentes.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para **Coordenação de Colegiado de Curso** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores(as) de titulação mínima de mestrado, com graduação e/ou pós-graduação stricto sensu específica



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



no curso para o qual se candidata, lotados(as) no Colegiado, em efetivo exercício de suas funções no Campus e que não tenha impedimento legal.

3.2 Para **Direção de Centro**, poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores(as) de titulação mínima de mestre, lotados(as) no Centro de Áreas, em efetivo exercício de suas funções no Campus e que não tenham impedimento legal.

3.3 Para o **Conselho de Campus** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de 40 (quarenta) horas, Agentes Universitários(as) efetivos(as) e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3.4 Para o **Conselho de Centro de Áreas** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de 40 (quarenta) horas, Agentes Universitários(as) efetivos(as), e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3.5 Para o **Conselho Universitário (COU)**, poderão se candidatar, na forma de chapa por categorias: Docentes e Agentes Universitários(as), concursados(as), lotados no Campus que pleiteiam representar, com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR, e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos cursos, conforme § 5º do Art. 17 do estatuto da Universidade.

3.6 Para o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, poderão se candidatar, na forma de chapa, Agentes Universitários(as) efetivos(as) e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos Cursos.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



3.7 Para o **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD)**, poderão se candidatar, na forma de chapas, Docentes e Agentes Universitários efetivos(as) e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no primeiro e no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3.8 Cada integrante da comunidade acadêmica do Campus poderá se candidatar a representante de apenas 01 (um) dos Conselhos Locais (Conselho de Campus ou Conselho de Centro de área).

3.9 Cada integrante da comunidade acadêmica do Campus poderá se candidatar a representante de apenas um dos Conselhos Superiores (COU, CEPE e CAD) de que trata este Edital.

3.10 O nome dos(as) candidatos(as) para Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Conselhos de Campus, de Centro de Áreas, COU e CEPE serão homologados e divulgados pela Comissão Eleitoral de cada Campus. O nome dos(as) candidatos(as) para o CAD serão homologados e divulgados pela Comissão Eleitoral Central.

3.11 Somente será permitida a substituição de membro das chapas se a solicitação for realizada até 10 (dez) dias antes da data fixada para a consulta, em caso de falecimento ou incapacidade absoluta.

4 DAS ELEIÇÕES

4.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|------------------|
| Publicação do Edital de Abertura dos processos eleitorais pela Comissão Eleitoral do Campus | 25/09 |
| Início das inscrições – abertas durante 05(cinco) dias úteis | De 28/09 a 04/10 |
| Divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) | 05/10 |
| Prazo para recursos | 06/10 e 09/10 |
| Prazo para julgamento de recursos | 10/10 e 11/10 |



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



| | |
|---|------------------|
| Homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) | 16/10 |
| Período de propaganda | De 16/10 a 30/10 |
| Eleições presenciais: das 08h às 21h30min | 31/10 |
| Apuração dos resultados: a partir da recepção de todas as urnas pela Comissão Eleitoral Local | 31/10 e 01/11 |
| Proclamação do resultado mediante edital | 06/11 |
| Prazo para recursos | 07/11 |
| Homologação dos resultados pela Reitoria | 08/11 |

4.2 Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e aos resultados previstos na Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR deverão ser formalizados à Comissão Eleitoral do Campus.

5 DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO

5.1 Para os **Conselhos Superiores e Conselho de Campus** são considerados(as) eleitores(as) todos os membros das categorias de Docentes e de Agentes Universitários, efetivos(as) e em regime especial - CRES, lotados(as) e em exercício nos respectivos Campi, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos de cada campus à Comissão Eleitoral Local, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

5.2 Para o **Conselho de Centro** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no Campus de Curitiba I - Embap, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos cursos de graduação, dos respectivos centros de área.

5.3 Para a **Coordenação de Curso** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no Campus de Curitiba I - Embap, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Humanos, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos cursos de graduação, dos respectivos cursos de graduação.

5.4 Para os casos em que o votante tiver mais de um vínculo institucional, prevalece, pela ordem, a condição de Docente, Agente Universitário e Discente.

5.5 A identificação do eleitor será feita mediante a apresentação de documento oficial com foto, incluindo a carteirinha de Estudante Oficial da Unespar.

5.6. A Eleição ocorrerá no dia 31 de outubro do presente ano (terça-feira) no Espaço da Liberdade localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 370, bairro Centro, 1º andar, no horário das 8h00min às 21h00min.

6 DA PUBLICIDADE

Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Embap.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Tatiana Haas

Membro da Comissão Eleitoral

Portaria nº 014/2023 – GAB/Campus de Curitiba I - Embap



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/ CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBROS DAS CATEGORIAS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS E DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES, DE CAMPUS E DE CENTRO DE ÁREAS, DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA E COORDENAÇÃO DE CURSO

| | |
|--|---------------|
| INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA: | |
| <input type="checkbox"/> COU <input type="checkbox"/> CEPE <input type="checkbox"/> CAD <input type="checkbox"/> CONSELHO DE <i>CAMPUS</i> | |
| <input type="checkbox"/> CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA: _____ (INDICAR NOME DO CENTRO) | |
| <input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO DE CURSO: _____ (INDICAR NOME DO CURSO) | |
| CATEGORIA: | |
| <input type="checkbox"/> AGENTE UNIVERSITÁRIO <input type="checkbox"/> DOCENTE | |
| Nome do(a) Candidato(a) Titular: | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |
| Cargo/Função que ocupa atualmente: | |
| Concursado? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR: | |
| Grau de instrução/Titulação: | |
| Endereço Residencial Completo: | |



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



| | |
|--|---------------|
| Nome do(a) Candidato(a) Suplente: | |
| Sexo: () Feminino () Masculino | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |
| Cargo/Função que ocupa atualmente: | |
| Concursado? () SIM () NÃO Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR: | |
| Grau de instrução/Titulação: | |
| Endereço Residencial Completo: | |

Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 001/2023 – Comissão Eleitoral/ Campus de Curitiba I - Embap, Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR, que tratam do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura - Candidato(a) titular
UNESPAR – Campus de Curitiba I - Embap

Nome e assinatura - Candidato(a) suplente



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

(Para preenchimento exclusivo da Divisão de Recursos Humanos)

Declaro, para os devidos fins, que os (as) Docentes ou os (as) Agentes Universitários (as)
....., RG nº
..... e

RG nº são Servidores (as) desta Instituição com as características, requisitos e
formação descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou
improcedentes:

| | | |
|---|----------------|------------------|
| São efetivos(as) concursados(as) em regime 40 horas | () Procedente | () Improcedente |
| São docentes efetivos (as) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) (aplicável para Direção de Centro ou Coordenação de Curso) | () Procedente | () Improcedente |
| Possuem a Titulação apresentada no Formulário de Inscrição | () Procedente | () Improcedente |
| Estão em efetivo exercício de suas funções no Campus de Curitiba I - Embap | () Procedente | () Improcedente |

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Campus de Curitiba I - Embap

Portaria Nº/..... – REITORIA/UNESPAR



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



ANEXO II EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBROS DA CATEGORIA DISCENTE NOS CONSELHOS SUPERIORES, DE CAMPUS E DE CENTRO DE ÁREA

| | |
|--|---------------|
| INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA: | |
| <input type="checkbox"/> COU <input type="checkbox"/> CEPE <input type="checkbox"/> CAD <input type="checkbox"/> CONSELHO DE <i>CAMPUS</i> | |
| <input type="checkbox"/> CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA: _____ (INDICAR NOME DO CENTRO) | |
| Nome do(a) Candidato(a) Titular: | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |
| Série, Curso e Campus em que está matriculado(a) atualmente: | |
| Endereço Residencial Completo: | |
| Nome do(a) Candidato(a) Suplente: | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino | |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Série, Curso e Campus em que está matriculado(a) atualmente:

Endereço Residencial Completo:

Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 001/2023 – Comissão Eleitoral/Campus de Curitiba I - Embap, Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR, que tratam do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura - Candidato titular
UNESPAR – Campus de Curitiba I - Embap

Nome e assinatura - Candidato suplente
UNESPAR – Campus de Curitiba I - Embap

* **OBS:** Encaminhar, juntamente com o Formulário, a Declaração de Matrícula Digital extraída do SIGES ou fornecida pela Secretaria Acadêmica do curso de pós-graduação *stricto sensu*;